



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
N.º 270-04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto nas Leis nº 11.725, de 22 de abril de 2024, nº 11.735, de 16 de maio de 2024, nº 11.690, de 08 de fevereiro de 2024, nº 11.679, de 27 de dezembro de 2023 e nº 11.673, de 26 de dezembro de 2023, atendendo ao que consta nos protocolos digitais nº 9277/2024, 12289/2024, 985/2024, 42071/2023 e 39483/2023, e,

CONSIDERANDO o não comparecimento das candidatas Janaine Borges da Silva, Chaiane Luiza Meneghetti e Emilyn Oliveira Duarte no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO a desistência pela vaga e solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Franciele dos Santos de Oliveira;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da contratada emergencialmente Camila Konrad e o não comparecimento da candidata Luana Regina Eckhardt no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, **até o dia 14 de junho de 2024**, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 066-04/2024, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 126-04/2024.

Monitor de Creche

GABRIELA BETETTO DE MORAES SILVA – Classificação 185º lugar

LAURA KUNRATH – Classificação 186º lugar

ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA – Classificação 187º lugar

MELYSSA CRISTINA DE MELO – Classificação 188º lugar

MAISA MARIS MERLIN – Classificação 189º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 066-04/2024, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 12 de junho de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb